



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 290/2016

DATA: 06/06/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1.º Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Servidor público municipal Sr. **ARILDO JOSÉ CARDOSO**

Art. 2.º Declara ponto facultativo na Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes no dia 06/06/2016.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 06 de junho de 2016.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 0408
De 06/06/2016
Resp. Adriano

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br